

**Decreto N° 85 - de 30 de Maio de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 17.279,18 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.279,18 (dezessete mil, duzentos e setenta e nove reais e dezoito centavos) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.361.0018.2.0021-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 9.360,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 9.360,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 9.360,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 01 - Departamento de Obras Públicas

2.06.01.15.451.0006.7.0009-100 - 4.4.90.51.00 Aquis. de Blocos Calçamento do Vale da Santa Clara - - - - - R\$ 23,18

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 23,18

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

2.06.06.26.782.0010.2.0041-100 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - - - - - R\$ 514,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 514,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 537,18

Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO

2.12.01.13.392.0011.2.0031-100 - 3.3.90.30.00 EVENTOS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES - - - - - R\$ 7.382,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 7.382,00

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 7.382,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 17.279,18

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 17.279,18

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.361.0018.2.0021-101 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 2.000,00

2.03.01.12.361.0018.2.0022-101 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 1.556,00

2.03.01.12.365.0018.2.0027-101 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R\$ 1.000,00

2.03.01.12.365.0018.2.0027-101 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R\$ 4.804,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 9.360,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 9.360,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 01 - Departamento de Obras Públicas

2.06.01.15.452.0006.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS - - - - - R\$ 23,18

2.06.01.26.782.0006.1.0016-100 - 4.4.90.52.00 VEICULO/EQUIPAMENTOS INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - - - - - R\$ 514,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 537,18

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

2.06.06.17.512.0010.2.0085-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ESGOTO - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.537,18

Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO

2.12.01.23.695.0011.2.0032-100 - 3.3.50.41.00 PROGRAMAS DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO - - - - - R\$ 1.000,00

2.12.01.13.392.0011.2.0031-100 - 3.3.90.36.00 EVENTOS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES - - - - - R\$ 1.000,00

2.12.01.27.812.0005.1.0007-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM ESPAÇOS DO DESPORTO - - - - - R\$ 3.382,00

2.12.01.23.695.0011.7.0007-100 - 4.4.90.52.00 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.382,00

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 6.382,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 17.279,18

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 17.279,18

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 30 de Maio de 2022


Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

Publicado dia
30 de maio de 2022



Gláucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.408.696-08
Assessoria de Gabinete